



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02.PQ.SMI/2026

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 02.PQ.SMI/2026**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 22.415.029/0001-77

Endereço: SIA Trecho 3, Lotes 950/960, Sala 01 - Zona Industrial (Guará), Brasília/DF

Representante Legal: 037.***.**1-80 | LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E FINALIZAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

CARIRÉ - CE, 24 DE MARÇO DE 2026.

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Agente de Contratação